

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 19 de Janeiro de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4022

NESTA EDIÇÃO

## PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul  
ELIAS PAES BARRETO  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Consultor Geral do Município  
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidor Geral do Município  
RONALT ALVES SANTOS  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Cultura  
CESAR GASPAS FREITAS  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretária Municipal de Educação  
LEILA CARVALHO FREIRE  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA  
Secretário Municipal de Habitação  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO  
Secretária Municipal da Mulher  
LEILA MARCIA SILVA SANTOS  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

## PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT  
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE  
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL  
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

## SECRETARIAS

### SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Exonerações, remoções, nomeações, troca de cargo, substituição e cargo vago) .....Pág. 3 - 5

DISTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 5, 6

TERMOS DE APOSTILAMENTO.....Pág. 6

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMOS DE RECONHECIMENTO DÍVIDA ANTERIOR.....Pág. 7

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 7

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS (Dispensar, designação e tornar sem efeito).....Pág. 7 - 9

TERMOS DE RECONHECIMENTO DÍVIDA.....Pág. 9, 10

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 10

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 11

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

PORTARIAS Nº 001 e 003/2023.....Pág. 11

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA (Designação).....Pág. 12

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMOS DE APOSTILAMENTO.....Pág. 12, 13

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO.....Pág. 13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/23.....Pág. 13

REPUBLICAÇÃO (Extrato de termo aditivo) .....Pág. 13

ERRATA (Extrato de termo aditivo).....Pág. 13

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMOS DE APOSTILAMENTO.....Pág. 14, 15

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 15

## Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

## Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE:  
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
E-Mail: [gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO  
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
E-mail: [cgm@ananindeua.pa.gov.br](mailto:cgm@ananindeua.pa.gov.br)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**  
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **OGM**  
RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.  
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: [relacionamento@ananindeua.pa.gov.br](mailto:relacionamento@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA  
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua  
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**  
CESAR GASPAR FREITAS - SECRETÁRIO  
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO  
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)  
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: [sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**  
LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**  
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO  
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro  
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.  
E-mail: [seli.adm.selj@gmail.com](mailto:seli.adm.selj@gmail.com)  
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**  
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)  
CEP: 67.130-635  
E-Mail: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452  
CEP: 67133-018  
Tel: 9606.1362/  
E-mail: [sehab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará  
CEP: 67630-000  
Cel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [ananindeua@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ananindeua@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**  
LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua  
CEP: 67.140-440.  
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900  
CNPJ: 28.946.916/0001-58  
E-mail: [admin.sepof@gmail.com](mailto:admin.sepof@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.  
CEP: 67133-520  
E-mail: [sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.  
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA  
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.  
CEP: 67.143-810  
E-mail: [sesauananindeua@gmail.com](mailto:sesauananindeua@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.  
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Rua Cláudio Saunders, 1.000.  
CEP: 67030-325  
Tel.: 3323-5350  
E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA  
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro  
CEP: 67133-780  
E-mail: [adm.seurb@gmail.com](mailto:adm.seurb@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**  
THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO  
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro,  
CEP: 67115-000

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE  
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.  
CEP: 67140-420  
Tel.: 3255-5357, 3255-0107  
Email: [ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br)

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA**  
RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.  
CEP: 67030-445  
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902  
E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

#### **FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA**

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes  
Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara  
CEP: 67.010-570  
Fone: 98599-1667 / 98887-4276  
E-mail: [fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br](mailto:fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br)

#### **CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO TUTELAR I**  
COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II**  
COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA  
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

**CONSELHO TUTELAR III**  
COORDENADOR: JOÃO MARTINS  
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua  
Tel.: (091) 3285-0155  
E-Mail: [tutelar3ananindeua@gmail.com](mailto:tutelar3ananindeua@gmail.com)

**CONSELHO TUTELAR IV**  
COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES  
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA  
Fone: 3237-2655 – E-mail: [ctutelar4@bol.com.br](mailto:ctutelar4@bol.com.br) e [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmas.ananindeua@yahoo.com](mailto:cmas.ananindeua@yahoo.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM**  
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**  
SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com](mailto:cmdpidoso@yahoo.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA**.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.  
Tel.: (91) 32451081  
E-mail: [comdacanain2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanain2008@yahoo.com.br)

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM**  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.  
CEP: 67030-445  
Tel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**.  
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.  
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**  
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE  
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro  
CEP:  
Tel.: 3255-1005  
E-mail: [cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br](mailto:cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB**  
MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE  
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA  
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.  
CEP: 67035-080

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**  
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3449

**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL**  
CESAR GASPAR FREITAS – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN**  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9339 – 2275

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSESA**  
VANDO DA SILVA OLIVA – PRESIDENTE  
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.  
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591  
E-mail: [comseananindeua@gmail.com](mailto:comseananindeua@gmail.com)

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS**  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR**  
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE  
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para  
CEP: 67133-190  
Tel: (91) 9 84027352  
Email: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 033, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR a servidora RAILDA BEZERRA DINIZ, matrícula funcional nº. 45886-4, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

**Art. 2º** NOMEAR RAILDA BEZERRA DINIZ, matrícula funcional nº. 45886-4, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

**Art. 3º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 057, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o falecimento do servidor.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** DECLARAR VAGO o cargo de Auxiliar Municipal, ocupado pelo servidor efetivo OSEAS ALVES DE SOUSA, matrícula funcional nº. 36490-8, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 060, DE 09 JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, a servidora MARIA ELISA DE JESUS DO COUTO ABREU, matrícula funcional nº. 13169-5, ocupante do cargo Gerente de Unidade de Urgência e Emergência, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 061, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR ALESSANDRA MALCHER DE GOES OLIVEIRA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 062, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR o servidor THALISON HENRIQUE TEODORO COELHO, matrícula funcional nº. 33914-8, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-2, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 063, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR ESTER PAMPLONA DA CRUZ, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-2, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 064, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR o servidor MARCIO LUIZ LEITE DA SILVA, matrícula funcional nº. 17054-2, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-3, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 065, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ALEX CASTRO MARQUES, para exercer o cargo comissionado de Assistente Técnico Executivo, código ATE-3, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 069, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REMOVER a servidora DEBORA CHRISTINA PEREIRA RIBEIRO GUERREIRO, matrícula funcional nº. 26121-1, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho para Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 070, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REMOVER o servidor JOAO GABRIEL ALMEIDA ROSARIO, matrícula funcional nº. 21547-3, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho para Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 071, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REMOVER o servidor EDGAR BARRETO BARBOSA, matrícula funcional nº. 46160-1, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho para Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 072, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor JULIO CEZAR LIMA MAGALHAES, matrícula funcional nº. 60985-4, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 073, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, a servidora THAYSE LAMIREZ POJO DA SILVA, matrícula funcional nº. 46234-9, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 201 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais em face do Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 16 da Lei nº 3.167, de 15 de setembro de 2022, que "Reestrutura a Secretaria Municipal de Administração- SEMAD, cria o Conselho Gestor da Escola de Governança Pública de Ananindeua, o Fundo de Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Ananindeua – FUNDESPA, e dá outras providências";

**RESOLVE:**

Art.1º Substituir o membro do Conselho Gestor da Escola de Governança Pública de Ananindeua, LÍLIAN SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº 27132-4/1, pela servidora CARLA FABIANA SILVA GOMES, matrícula 35816-9/1, como membro representante da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 19 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 19 – SEMCAT

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** FABIULA DE JESUS DE CASTRO

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 04 - SEMCAT, com início em 07/06/2021 e término em 30/12/2022.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 19 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

FABIULA DE JESUS DE CASTRO  
ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 736.939.282-15

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 20 – SEMCAT

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** IDAMAR BARBOSA DA SILVA DAMASCENO

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 37 - SEMCAT, com início em 10/12/2021 e término em 30/12/2022.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 19 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

IDAMAR BARBOSA DA SILVA DAMASCENO  
ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 607.163.552-72

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 21 – SEMCAT

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** JANDIRA ARAUJO NASCIMENTO MONTEIRO

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 06 - SEMCAT, com início em 07/06/2021 e término em 30/12/2022.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 19 de janeiro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

JANDIRA ARAUJO NASCIMENTO MONTEIRO  
ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 862.652.702-06

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 22 – SEMCAT

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** BEATRIZ DA SILVA FARIAS SOUZA

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 23 - SEMCAT, com início em 02/08/2021 e término em 30/12/2022.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 19 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

BEATRIZ DA SILVA FARIAS SOUZA  
ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 040.290.732-98

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 23 – SEMCAT

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** KELLY CRISTIAN GUIMARAES FERNANDES

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 27 - SEMCAT, com início em 20/09/2021 e término em 30/12/2022.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 19 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

KELLY CRISTIAN GUIMARAES FERNANDES  
ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 565.907.922-91

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 24 – SEMCAT

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A): EDUARDA MORAES NEVES**

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 30 - SEMCAT, com início em 13/10/2021 e término em 30/12/2022.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 19 de janeiro de 2023.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**EDUARDA MORAES NEVES**

ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 029.146.192-19

3º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 10/2021,  
celebrado entre a **SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
SEMAD** e o senhor **WANDEMBERG  
JOSÉ FREITAS DE MORAES**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 28.989.567/0001-51, com sede no Conj. Cidade Nova II, WE 16, Nº 212, bairro: Coqueiro, CEP: 67.130-440, município de Ananindeua/PA, neste ato representado pelo seu titular **Sr. THIAGO FREITAS MATOS**, casado, brasileiro, Gestor de Órgão Público, portador do RG nº 3747241 e CPF nº 886.813.432-20 no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 10/2021 celebrado junto ao **Sr. WANDEMBERG JOSÉ FREITAS DE MORAES**, CPF nº 355.794.122-15, mediante cláusulas de condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente termo consiste na readequação de dotação orçamentária, em virtude da mudança da Fonte de recursos, para o exercício de 2023.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:** A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

**Funcional programática:** 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas  
Natureza da Despesa: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ  
Sub-elemento: 3390361400 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

**Fonte de Recursos: 15000000– Recursos Não vinculados de Impostos**

Valor: R\$ 29.871,87 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos)

Ananindeua/PA, 18 de janeiro de 2023.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração

3º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 13/2018,  
celebrado entre a **SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
e a empresa **GOVERNANÇA BRASIL  
S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM  
SERVIÇOS**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 28.989.567/0001-51, com sede no Conj. Cidade Nova II, WE 16, Nº 212,

bairro: Coqueiro, CEP: 67.130-440, município de Ananindeua/PA, neste ato representado pelo seu titular **Sr. THIAGO FREITAS MATOS**, casado, brasileiro, Gestor de Órgão Público, portador do RG nº 3747241 e CPF nº 886.813.432-20 no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 13/2018 celebrado junto a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, CNPJ nº 00.165.960/0001-01, mediante cláusulas de condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente termo consiste na readequação de dotação orçamentária, em virtude da mudança da Fonte de recursos, para o exercício de 2023.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:** A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

**Funcional programática: 0412200152370 – Apoio às Ações Administrativas**

Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Sub-elemento: 3390400600 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE

**Fonte de Recursos: 15000000– Recursos Não vinculados de Impostos**

Valor: R\$ 239.800,28 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos reais e vinte e oito centavos).

Ananindeua/PA, 18 de janeiro de 2023.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração

3º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 15/2021,  
celebrado entre a **SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
SEMAD** e a empresa **AMAZON  
CARD'S S/S LTDA.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 28.989.567/0001-51, com sede no Conj. Cidade Nova II, WE 16, Nº 212, bairro: Coqueiro, CEP: 67.130-440, município de Ananindeua/PA, neste ato representado pelo seu titular **Sr. THIAGO FREITAS MATOS**, casado, brasileiro, Gestor de Órgão Público, portador do RG nº 3747241 e CPF nº 886.813.432-20 no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 15/2021 celebrado junto a empresa **AMAZON CARD'S S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.887.699/0001-73, mediante cláusulas de condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente termo consiste na readequação de dotação orçamentária, em virtude da mudança da Fonte de recursos, para o exercício de 2023.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:** A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

**Funcional programática: 0412200152370 - Apoio às Ações Administrativas**

Natureza da Despesa: 339030 MATERIAL DE CONSUMO  
Sub-elemento: 3390300100 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

**Fonte de Recursos: 15000000– Recursos Não vinculados de Impostos**

Valor: R\$ 25.403,90 (vinte e cinco mil, quatrocentos e três reais e noventa centavos).

**Funcional programática: 0412200152370 - Apoio às Ações Administrativas**

Natureza da Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU  
Sub-elemento: 3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

**Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos**

Valor: 0,22 (vinte e dois centavos).

Ananindeua/PA, 18 de janeiro de 2023.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente à locação do mês de dezembro/2022 do imóvel que serve para o funcionamento do ARQUIVO GERAL DA SEMCAT, cujo locador é o Sr. WALTAIR BELIQUI, conforme Contrato nº. 006/2022-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 18 de janeiro de 2023.

**Marisa Elenice Silva Lima**  
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à locação do mês de dezembro/2022 do imóvel que serve para o funcionamento do ALMOXARIFADO DA SEMCAT, cuja locadora é a ASSOCIAÇÃO SOCIAL E BENEFICENTE DISTRITAL, conforme 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 184/2019-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 18 de janeiro de 2023.

**Marisa Elenice Silva Lima**  
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referente à locação do mês de dezembro/2022 do imóvel que serve para o funcionamento do ABRIGO DE ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS, cujos locadores são o Sr. DYEGO SOUZA MORAES e sua esposa a Sra. ROSICLEIDE RODRIGUES VIRGOLINO MORAES, conforme 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 066/2019-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 18 de janeiro de 2023.

**Marisa Elenice Silva Lima**  
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente à locação do mês de dezembro/2022 do imóvel que serve para o funcionamento do ACOLHIMENTO PARA A PESSOA IDOSA DE ANANINDEUA-PA, cuja locadora é a Sra. CAMILA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA CORDEIRO, conforme 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 037/2019-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 18 de janeiro de 2023.

**Marisa Elenice Silva Lima**  
Fundo Municipal de Assistência Social  
FMAS

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 3.881,22 (três mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), referente à locação do mês de dezembro/2022 do imóvel que serve para o funcionamento da CASA DOS CONSELHOS, cujos locadores são o Sr. HELCIAS DOS SANTOS MARTINS e a Sra. MAÍSA HELENA DA COSTA FARIAS MARTINS, conforme 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2020-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 18 de janeiro de 2023.

**Marisa Elenice Silva Lima**  
Fundo Municipal de Assistência Social  
FMAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### TERMO DE APOSTILAMENTO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA** no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2021;

#### RESOLVE:

Expedir o presente APOSTILAMENTO o Contrato nº 001.2022 – SECULT, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua e a empresa ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONST. CONSERV. E LOGÍSTICA EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de veículos sem motorista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

#### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O Objeto do presente termo consiste na readequação de dotação orçamentária, em virtude da mudança da Fonte dos Recursos, para o exercício de 2023.

#### CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Funcional programática: 1312200152370 – Apoio à Ações Administrativas  
Natureza da despesa: 339039 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.  
Sub - elemento: 3390391300 – locação de bens móveis tangíveis e intangíveis.  
Fonte dos Recursos: 15000000 – Recursos Ordinários do Tesouro

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura, 17 de janeiro de 2023.

**CESAR GASPAR FREITAS**  
Secretário Municipal de Cultura - SECULT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 001/2023 - GAB/SEMED DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DISPENSAR** o Senhor **HELBER FABIO DE SOUZA QUADROS**, matrícula Nº **46585-2**, do quadro de servidores com vínculo TEMPORÁRIOS desta Secretaria Municipal de Educação, da função de Secretário Escolar na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino "EMEF SANTA TEREZINHA", a contar de 13 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria retroage seus efeitos a 13/12/2022, revogando-se as disposições em contrário

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 11 de janeiro de 2023.

**Profª. LEILA FREIRE**  
Secretária Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 002/2023 - GAB/SEMED 11 DE JANEIRO DE 2023

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a Senhora **LARISSA SOUZA AMARAL**, matrícula Nº **662470/1**, pertencente ao quadro de servidores com vínculo TEMPORARIO desta Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretária Escolar na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino "EMEF SANTA TEREZINHA", até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, as seguintes atribuições, considerando que, o (a) Secretário (a) Escolar é o suporte fundamental para o bom andamento da escola. Assim, são atribuições do (da) Secretário (a) Escolar:

- I – Manter e cuidar dos registros da vida acadêmica dos alunos;
- II – Verificar a documentação e relatórios de transferências e boletins escolares dos alunos;
- III – Manter um trabalho eficiente, dinâmico e racional, capaz de fornecer, no mínimo espaço de tempo, qualquer informação ou documento quando solicitado;
- IV – Fazer o acompanhamento da frequência diária dos alunos, subsidiando iniciativas de busca ativa e apoio ao programa de alimentação escolar (cálculo per capta);
- V – Zelar pela integração família/escola;
- VI – Preencher de forma fidedigna o Censo Escolar.

**Art. 3º** - Esta portaria retroage seus efeitos a 04/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 11 de janeiro de 2023.

**Profª. LEILA FREIRE**  
Secretária Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 011/2023 - GAB/SEMED DE 12 DE JANEIRO DE 2023

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DISPENSAR** a Senhora **DEUZIMAR DE NAZARÉ SANTOS DA COSTA**, matrícula Nº **661996**, do quadro de servidores com vínculo TEMPORÁRIO desta Secretaria Municipal de Educação, da função de Secretário Escolar na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino "EMEF AMELIA REIS FREITAS", a contar de 12 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 12 de janeiro de 2023.

**Profª. LEILA FREIRE**  
Secretária Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 012/2023 - GAB/SEMED 12 DE JANEIRO DE 2023

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a Senhora **SANDRA MARIA SOUSA DA SILVEIRA**, matrícula Nº **187500**, pertencente ao quadro de servidores com vínculo EFETIVO desta Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretária Escolar na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino "EMEF AMELIA REIS FREITAS", até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, as seguintes atribuições, considerando que, o (a) Secretário (a) Escolar é o suporte fundamental para o bom andamento da escola. Assim, são atribuições do (da) Secretário (a) Escolar:

- I – Manter e cuidar dos registros da vida acadêmica dos alunos;
- II – Verificar a documentação e relatórios de transferências e boletins escolares dos alunos;
- III – Manter um trabalho eficiente, dinâmico e racional, capaz de fornecer, no mínimo espaço de tempo, qualquer informação ou documento quando solicitado;
- IV – Fazer o acompanhamento da frequência diária dos alunos, subsidiando iniciativas de busca ativa e apoio ao programa de alimentação escolar (cálculo per capta);
- V – Zelar pela integração família/escola;
- VI – Preencher de forma fidedigna o Censo Escolar.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 11 de janeiro de 2023.

**Profª. LEILA FREIRE**  
Secretária Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 017/2023 - GAB/SEMED 16 DE JANEIRO DE 2023

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a Senhora **ELISANGELA DE SOUSA COSTA**, matrícula Nº **149403**, pertencente ao quadro de servidores com vínculo TEMPORARIO desta Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretária Escolar na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino "EMEF ANTONIO TEIXEIRA GUEIROS", até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, as seguintes atribuições, considerando que, o (a) Secretário (a) Escolar é o suporte fundamental para o bom andamento da escola. Assim, são atribuições do (da) Secretário (a) Escolar:

- I – Manter e cuidar dos registros da vida acadêmica dos alunos;
- II – Verificar a documentação e relatórios de transferências e boletins escolares dos alunos;
- III – Manter um trabalho eficiente, dinâmico e racional, capaz de fornecer, no mínimo espaço de tempo, qualquer informação ou documento quando solicitado;
- IV – Fazer o acompanhamento da frequência diária dos alunos, subsidiando iniciativas de busca ativa e apoio ao programa de alimentação escolar (cálculo per capta);
- V – Zelar pela integração família/escola;
- VI – Preencher de forma fidedigna o Censo Escolar.

**Art. 3º** - Esta portaria retroage seus efeitos a 04/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 16 de janeiro de 2023.

**Profª. LEILA FREIRE**  
Secretária Municipal de Educação



## PORTARIA DE Nº 023/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

## RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO o Extrato do 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR ao Contrato Administrativo nº. 057/2021 - SEMED**, publicada no dia 13 de janeiro de 2023, na edição de nº 4018 respectivamente.

Ananindeua (Pa), 16 de janeiro de 2023

**PROF.ª LEILA FREIRE**  
Secretária Municipal de Educação

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Processo: 4844/2023

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa, reconheço a dívida no valor de **R\$ 431.500,50 (quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos reais e cinquenta centavos)**, referente a nota fiscal nº 868, de acordo com a dispensa de licitação nº 001/2022. SEMED. Empenho nº 190967/2022, e o contrato 071/2021-SEMED - PMA, em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ** devidamente inscrita no CNPJ nº 07.553.026/0001-06 referente a **ACOLHIMENTO DE MULHERES ENGRESSAS DO SISTEMA PENAL, DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E EM VUNERABILIDADE PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E EXPERIMENTAÇÃO PROFISSIONAL NA PRODUÇÃO E CONFECÇÃO DE ROUPARIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES.**

Informo que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2022) e apenas não houve tempo hábil para seu respectivo pagamento. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ante o exposto, JUSTIFICO E AUTORIZO o procedimento em DEA (despesa do exercício anterior) em favor da referida empresa.

Ananindeua/PA, 18 de janeiro de 2023.

**Prof.ª Leila Freire**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto : 029 de 05/01/2021

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Processo: 4843/2023

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa, reconheço a dívida no valor de **R\$ 36.572,70 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos)**, referente a nota fiscal nº 071, de acordo com o pregão eletrônico SRP nº 9/2021-003. SEMED.PMA, Empenho nº 189692/2022, e o contrato 044/2021-SEMED - PMA, em favor da empresa **PRESTIGE COMERCIO LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.327.331/0001-33 referente a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS/PROGRAMA PRÉ ESCOLAR.**

Informo que a despesa se encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2022) e apenas não houve tempo hábil para seu respectivo pagamento. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ante o exposto, JUSTIFICO E AUTORIZO o procedimento em DEA (despesa do exercício anterior) em favor da referida empresa.

Ananindeua/PA, 18 de janeiro de 2023.

**Prof.ª Leila Freire**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto : 029 de 05/01/2021

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Processo: 4842/2023

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa, reconheço a dívida no valor de **R\$ 282.393,59 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos)**, referente a nota fiscal nº 064, de acordo com o pregão eletrônico SRP nº 9/2021-003. SEMED.PMA, Empenho nº 189689/2022, e o contrato 044/2021- SEMED - PMA, em favor da empresa **PRESTIGE COMERCIO LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.327.331/0001-33 referente a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS/PROGRAMA PRÉ ESCOLAR.**

Informo que a despesa se encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2022) e apenas não houve tempo hábil para seu respectivo pagamento. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ante o exposto, JUSTIFICO E AUTORIZO o procedimento em DEA (despesa do exercício anterior) em favor da referida empresa.

Ananindeua/PA, 18 de janeiro de 2023.

**Prof.ª Leila Freire**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto : 029 de 05/01/2021

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Processo: 4841/2023

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa, reconheço a dívida no valor de **R\$ 651.677,58 (seiscentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, referente a nota fiscal nº 062, de acordo com o pregão eletrônico SRP nº 9/2021-003. SEMED.PMA, Empenho nº 189686/2022, e o contrato 044/2021- SEMED - PMA, em favor da empresa **PRESTIGE COMERCIO LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.327.331/0001-33 referente a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS/PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL.**

Informo que a despesa se encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2022) e apenas não houve tempo hábil para seu respectivo pagamento. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ante o exposto, JUSTIFICO E AUTORIZO o procedimento em DEA (despesa do exercício anterior) em favor da referida empresa.

Ananindeua/PA, 18 de janeiro de 2023.

**Prof.ª Leila Freire**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto : 029 de 05/01/2021

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Processo: 4840/2023

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa, reconheço a dívida no valor de **R\$ 85.614,17 (oitenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e dezessete centavos)**, referente a nota fiscal nº 3974, de acordo com o pregão eletrônico SRP nº 9/2021-003. SEMED.PMA, Empenho nº 189686/2022, e o contrato 046/2021-SEMED - PMA, em favor da empresa **FIS COMERCIAL LTDA- EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.731.830/0001-01 referente a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS/PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL.**

Informo que a despesa se encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2022) e apenas não houve tempo hábil para seu respectivo pagamento. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ante o exposto, JUSTIFICO E AUTORIZO o procedimento em DEA (despesa do exercício anterior) em favor da referida empresa.

Ananindeua/PA, 18 de janeiro de 2023.

**Prof.ª Leila Freire**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto : 029 de 05/01/2021

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR****Processo: 4849/2023**

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa, reconheço a dívida no valor de **R\$ 14.268,79 (quatorze mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos)**, referente a nota fiscal nº 3.975, de acordo com o pregão eletrônico SRP nº 9/2021-003. SEMED.PMA, Empenho nº 190764/2022, e o contrato 046/2021-SEMED - PMA, em favor da empresa **FIS COMERCIAL LTDA- EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.731.830/0001-01 referente a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/PROGRAMA CRECHE**.

Informo que a despesa se encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2022) e apenas não houve tempo hábil para seu respectivo pagamento. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ante o exposto, JUSTIFICO E AUTORIZO o procedimento em DEA (despesa do exercício anterior) em favor da referida empresa.

Ananindeua/PA, 18 de janeiro de 2023.

**Prof.ª Leila Freire**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto : 029 de 05/01/2021

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR****Processo: 4848/2023**

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa, reconheço a dívida no valor de **R\$ 37.099,01 (trinta e sete mil, noventa e nove reais e um centavo)**, referente a nota fiscal nº 3.976, de acordo com o pregão eletrônico SRP nº 9/2021-003. SEMED.PMA, Empenho nº 190762/2022, e o contrato 046/2021- SEMED - PMA, em favor da empresa **FIS COMERCIAL LTDA- EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.731.830/0001-01 referente a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/PROGRAMA PRÉ-ESCOLA**.

Informo que a despesa se encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2022) e apenas não houve tempo hábil para seu respectivo pagamento. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ante o exposto, JUSTIFICO E AUTORIZO o procedimento em DEA (despesa do exercício anterior) em favor da referida empresa.

Ananindeua/PA, 18 de janeiro de 2023.

**Prof.ª Leila Freire**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto : 029 de 05/01/2021

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR****Processo: 4847/2023**

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa, reconheço a dívida no valor de **R\$ 1.426,50 (hum mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**, referente a nota fiscal nº 3.977, de acordo com o pregão eletrônico SRP nº 9/2021-003. SEMED.PMA, Empenho nº 190759/2022, e o contrato 046/2021- SEMED - PMA, em favor da empresa **FIS COMERCIAL LTDA- EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.731.830/0001-01 referente a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/PROGRAMA QUILOMBOLA**.

Informo que a despesa se encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2022) e apenas não houve tempo hábil para seu respectivo pagamento. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ante o exposto, JUSTIFICO E AUTORIZO o procedimento em DEA (despesa do exercício anterior) em favor da referida empresa.

Ananindeua/PA, 18 de janeiro de 2023.

**Prof.ª Leila Freire**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto : 029 de 05/01/2021

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR****Processo: 4846/2023**

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa, reconheço a dívida no valor de **R\$ 4.281,68 (quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)**, referente a nota fiscal nº 3.978, de acordo com o pregão eletrônico SRP nº 9/2021-003. SEMED.PMA, Empenho nº 190761/2022, e o contrato 046/2021-SEMED - PMA, em favor da empresa **FIS COMERCIAL LTDA- EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.731.830/0001-01 referente a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/PROGRAMA EJA**.

Informo que a despesa se encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2022) e apenas não houve tempo hábil para seu respectivo pagamento. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ante o exposto, JUSTIFICO E AUTORIZO o procedimento em DEA (despesa do exercício anterior) em favor da referida empresa.

Ananindeua/PA, 18 de janeiro de 2023.

**Prof.ª Leila Freire**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto : 029 de 05/01/2021

**TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 008/2022-SEMED**

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** referente ao **Contrato de Nº 008/2022-SEMED**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. EUZENI MARIA DE FÁTIMA COSTA DE MENEZES, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº. 094.702.552-91 e RG. Nº 2186499/PC/PA visando à readequação das informações da dotação orçamentária do referido instrumento.

**DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel não residencial onde funciona a EMEF UNIÃO E FRATERNIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 1236100022339 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Sub Elemento: 3390361400 – Locação de Imóveis

Fonte de Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**DA FATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/PA, 16 de janeiro de 2023.

**Prof.ª Leila Freire**  
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**escolares do **Centro Educacional Ágape**.**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 057/2021-SEMED**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, CNPJ/MF N.º 06.078.493/0001-69 / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ/MF N.º 29.468.038/0001-75 (CONTRATANTE) e a empresa **GARDELINER GEREENCIAMENTO E TECNOLOGIA LTDA (GARDELINER HEALTH CARE)**, portadora do CNPJ/MF n.º 14.136.037/0001-56 (CONTRATADO).

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto formalização da prorrogação de prazo, conforme o art. 57, da Lei n.º 8.666/93, pelo lapso temporal de 12 (doze) meses do Contrato Administrativo n.º 057/2021 – SEMED e o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), no valor inicial do Contrato, conforme art. 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e dispositivos tecnológicos para a informatização das Unidades de Educação, Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos que o acompanham.

**DO VALOR DO ADIATAMENTO:** O valor inicial do Contrato fica acrescido no valor de R\$ 542.996,70 (quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos) correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), ao Contrato Administrativo n.º 057/2021 que inicialmente era de R\$ 2.416.434,60 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) e passando ao valor global de R\$ 2.959.431,30 (dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta centavos)

**VIGÊNCIA:** A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 057/2021-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, inicia em 20/12/2022 e encerra em 20/12/2023.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UG: 06.02

Funcional Programática: 12.368.0002.1.066

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00

Sub – Elemento: 4.4.90.52.99

Fonte de Recursos: 111700040

Valor de dotação: R\$ 542.996,70 (quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos)

**INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 057/2021-SEMED permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** Leila Carvalho Freire, (CONTRATANTE) e Jader Teixeira Gardeline (CONTRATADO).

**ORDENADORA DE DESPESA:** Leila Carvalho Freire - Secretária Municipal de Educação De Ananindeua

**LEILA CARVALHO FREIRE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

**CONSELHO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO - CME**

PORTARIA Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Designa Comissão Especial de Trabalho para acompanhamento do encerramento das atividades

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Órgão e normas complementares do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua e do Sistema Estadual de Ensino do Pará, e considerando o Parecer nº 002/2023 – CME/CP, aprovado pelo Conselho Pleno, na Sessão Extraordinária, realizada em 12 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Especial de Trabalho, abaixo especificada, sob a presidência do primeiro, para proceder ao acompanhamento e à adoção de medidas complementares a respeito do encerramento das atividades escolares do **Centro Educacional Ágape**, localizado na Rua Raimundo de Sousa, nº 78, Bairro Distrito Industrial, Ananindeua/Pará, consoante Processo nº 055/2022 – CME, a partir da publicação deste Ato:

- I – Caio Adamor Formigosa (Representante do Poder Executivo);
- II – Valdir Leonardo da Silva (Representante de Gestores da Rede Privada);
- III – Marcela da Cruz de Oliveira (Representante de Pais da Rede Privada);

Art. 2º A Comissão Especial de Trabalho poderá contar com o suporte da Assessoria Técnica da Câmara de Legislação, Normas Planejamento e Controle Social (CLNPCS), a partir de demandas evidenciadas ao longo dos trabalhos que serão efetivados.

Art. 3º O prazo, improrrogável, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Trabalho é de 30 (trinta) dias corridos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de janeiro de 2023.

Art. 5º Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima  
Presidente do CME

**PORTARIA Nº 003, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

Designa Comissão Especial de Trabalho para acompanhamento da EMEF Clodomir de Lima Begot.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Órgão e normas complementares do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua, considerando o Parecer nº 004/2023 – CLNPCS/CME, aprovado pelo Conselho Pleno, na Sessão Extraordinária realizada no dia 12 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão, abaixo especificada, sob a presidência do primeiro, para proceder ao acompanhamento e à adoção de medidas complementares a respeito da gestão da EMEF Clodomir de Lima Begot, localizada no Conjunto Guajará I, Trav. 62, nº 2022, Bairro Guajará, Ananindeua/Pará, consoante Processo nº 012/2022 – CME, a partir da publicação deste Ato:

- I – Edson Fernando Mota de Miranda ((Representante do Sintep));
- II – Caio Adamor Formigosa (Representante do Poder Executivo);
- III – Ivanez Cereja de Souza (Representante de Pais da RME);

Art. 2º A Comissão Especial de Trabalho poderá contar com o suporte da Assessoria Técnica da Câmara de Legislação, Normas Planejamento e Controle Social (CLNPCS), a partir de demandas evidenciadas ao longo dos trabalhos que serão efetivados.

Art. 3º O prazo, improrrogável, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Trabalho é de 30 (trinta) dias corridos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de janeiro de 2023.

Art. 5º Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima  
Presidente do CME

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA Nº 002/2023-GAB/SEGEF, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso I da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990, art. 15, da Lei Municipal nº 2.231, de 24 de julho de 2006, e Decreto nº 20.813, de 1º de janeiro de 2021, publicado em Edição Extraordinária no Diário Oficial do Município de 1º de janeiro de 2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor, **TIAGO MACEDO COSTA DA SILVA**, CPF: 749.007.902-06, matrícula funcional nº 262288-9/1, para exercer a função de fiscal do CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS (Nº9912592581/2022), firmado entre o Município de Ananindeua por meio da SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA e a empresa **CORREIOS – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, CNPJ/MF 34.028.316/0018-51, referente a prestação de serviços por meio de pacote de serviços dos correios mediante adesão ao termo de condições comerciais e anexos, para serviços postais conforme contrato, com o intuito de atender as necessidades desta SEGEF pelo período de 12 (doze) meses, com início em 29/12/2022 e término em 28/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### TERMO DE APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2020, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA e a empresa CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 029.378.303/0001-24 com sede na Rua Cláudio Saunders, nº2100 – Ananindeua- Pará, CEP: 67030-445, neste ato representado pelo seu titular Sr. ELIVAL CAMPOS FAUSTINO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2725194, inscrito no CPF nº 255.349.552-87 no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo nº 03/2020 celebrado junto a empresa CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 10.925.851/0001-07, mediante cláusulas de condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente termo consiste na readequação de dotação orçamentária, em virtude da mudança da Fonte de recursos, para o exercício de 2023.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:** A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Funcional Programática: 1812200152370 – Apoio às Ações Administrativas  
Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Sub-Elemento: 3390400400 – Locação de Equipamentos de Tic - Impress

Fonte: 17530000– Recursos Proveniente de Taxas, Contribuições

Valor: R\$ 31.395,00 (trinta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Ananindeua/PA, 18 de janeiro de 2023.

**ELIVAL CAMPOS FAUSTINO**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA

### TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2020, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA e a empresa WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 029.378.303/0001-24 com sede na Rua Cláudio Saunders, nº 2100 – Ananindeua- Pará, CEP: 67030-445, neste ato representado pelo seu titular Sr. ELIVAL CAMPOS FAUSTINO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2725194, inscrito no CPF nº 255.349.552-87 no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo nº 03/2020 celebrado junto a empresa WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.836.784/0001-46, mediante cláusulas de condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente termo consiste na readequação de dotação orçamentária, em virtude da mudança da Fonte de recursos, para o exercício de 2023. **CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:** A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Funcional Programática: 1812200152370 – Apoio às Ações Administrativas  
Natureza da Despesa: 339039– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju  
Sub - Elemento: 3390391700 – Manutenção e Conservação de Máquinas  
Fonte: 17530000 Provenientes de taxas, contribuições e pr

Valor: R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais)

Ananindeua/PA, 18 de janeiro de 2023.

**ELIVAL CAMPOS FAUSTINO**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA

### TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2020, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA e a empresa AMAZON CARD'S S/S LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 029.378.303/0001-24 com sede na Rua Cláudio Saunders, nº2100 – Ananindeua- Pará, CEP: 67030-445, neste ato representado pelo seu titular Sr. ELIVAL CAMPOS FAUSTINO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2725194, inscrito no CPF nº 255.349.552-87 no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo nº 03/2020 celebrado junto a empresa AMAZON CARD'S S/S LTDA, CNPJ nº 63.887.699/0001-73, mediante cláusulas de condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente termo consiste na readequação de dotação orçamentária, em virtude da mudança da Fonte de recursos, para o exercício de 2023.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:** A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Funcional Programática: 1812200152370 – Apoio às Ações Administrativas  
 Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo  
 Sub-Elemento: 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos  
 Fonte: 15000000– Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 93.593,56 (noventa e três mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).

Funcional Programática: 1812200152370 – Apoio às Ações Administrativas  
 Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur  
 Sub-Elemento: 3390399900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur  
 Fonte: 15000000– Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 0,72 (setenta e dois centavos).

Ananindeua, 18 de janeiro de 2023.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 7157/2022-SESAN/PA  
 CP 3/2022.029 – SESAN/PMA  
 CONTRATO Nº 001/2023 – SESAN/PMA

### ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa **CONSERGEL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** autorizada a iniciar e executar no prazo de 05 (cinco) meses a contar desta data, a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO NOS BAIROS DISTRITO, MAGUARI, LEVILÂNDIA, GUANABARA, COQUEIRO, JADERLÂNDIA E UNA - NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA)**, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 17 de Janeiro de 2023.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA  
 PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

CIÊNCIA:  
 CONSERGEL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA  
 NECIRA BALIEIRO DE SÁ

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023– SESAN/PMA.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **CONSERGEL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**.

**OBJETO DO CONTRATO:** é a **CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE, TERRAPLENAGEM, RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO NOS BAIROS DISTRITO, MAGUARI, LEVILÂNDIA, GUANABARA, COQUEIRO, JADERLÂNDIA E UNA - NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA)**.

**ORIGEM:** PROCESSO Nº 7157/2022-SESAN/PA, CP Nº 2/2022-029

**VALOR CONTRATUAL:** O valor deste contrato é de **R\$-5.944.280,43 (cinco milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e três centavos)**.

**EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** Este contrato terá prazo de execução de 05 (cinco) meses e vigência de 06 (seis) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato, estão garantidos no Orçamento da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura

do Município de Ananindeua – SESAN, no corrente exercício e exercícios futuros se necessário.

Funcional Programática: 15.451.0009.2.390 – Recuperação e Manutenção Constante das Vias Pavimentadas Municipais  
 Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
 Sub - Elemento: 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações de Domínio Público

FONTE:

20010000 – Recursos Ordinários  
 10010000 – Recursos Ordinários  
 Valor Alocado: R\$-5.944.280,43

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo é regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2023

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
 NECIRA BALIEIRO DE SÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### REPUBLICAÇÃO:

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2022 – SESAN/PMA.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **CONSTRUCENTER CONSTRUIR LTDA EPP**.

**OBJETO DO CONTRATO:** **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO ICUÍ - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA / PRAZO DE EXECUÇÃO:** Este contrato terá prazo de execução de 04 (quatro) meses e vigência de 05 (cinco) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO: DO REINÍCIO DOS SERVIÇOS:** Os serviços, objeto do contrato nº 020/2022 que foram paralisados em 06 de setembro de 2022, serão reiniciados a partir desta data, passando a vigorar como novo prazo de vigência contratual a data de 11 de março de 2023. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Para a recontagem do prazo, foram considerados 91 (noventa e um) dias corridos de obra paralisada, já compensados os também 91 (noventa e um) dias entre a data da assinatura do Termo de Paralisação e a data prevista para encerramento da vigência original do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2022.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
 MÁRCIO ANDRÉ DE QUEIROZ BORGES

### ERRATA

**NO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2022-SESAN/PMA – PUBLICADO DIA 20 DE JANEIRO DE 2023, NO DIÁRIO OFICIAL DE ANANINDEUA DE Nº 4023.**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA **CONSTRUAMEC CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A**.

**ONDE SE LÊ:**

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

**LEIA-SE:**

“SEGUNDO TERMO ADITIVO.

Ananindeua (PA), 19 de janeiro de 2023.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
 Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº12/2022-SEURB.PMA

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014, art. 2º, III com o Decreto nº2.344 de 21 de julho de 2021, e com base na Lei nº8.666/93, **RESOLVE**, expedir o **1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, celebrado entre o Município de Ananindeua – por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e a empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.346.264/0001-40, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres, sem motorista, para atender as necessidades desta SEURB.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do contrato nº 12/2022 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

**ÓRGÃO:** 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos  
**UNIDADE:** 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1712200152370 Apoio às Ações Administrativas  
**NATUREZA DA DESPESA:** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU  
**SUB-ELEMENTO:** 3390391300 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTA  
**FONTE:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

CONTRATO Nº 12/2022		
EMPENHADO	LIQUIDADO	SALDO CONTRATO 2023
R\$119.850,96	R\$119.850,96	R\$119.850,96

Ananindeua (PA), 18 de janeiro de 2023.  
**ADRIANA EMÍLIA DE RESENDE CARDOSO**  
 Secretária Municipal de Serviços Urbanos

### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº16/2022-SEURB.PMA

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014, art. 2º, III com o Decreto nº2.344 de 21 de julho de 2021, e com base na Lei nº8.666/93, **RESOLVE**, expedir o **1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, celebrado entre o Município de Ananindeua – por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e a empresa **LN DA COSTA EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.360.995/0001-15, que tem como objeto aquisição de material de consumo do tipo gás GLP de cozinha, acondicionado em botijão, visando suprir as necessidades das unidades da SEURB e DLP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em virtude da mudança da Fonte dos Recursos, de acordo com a Lei Nº 3.283, de 16 de Dezembro de 2022 publicada no diário oficial de Ananindeua sob o Nº 4004, e que necessita de APOSTILAMENTO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:** A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do contrato nº 16/2022 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

**ÓRGÃO:** 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos  
**UNIDADE:** 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1712200152370 Apoio às Ações Administrativas  
**NATUREZA DA DESPESA:** 339030 MATERIAL DE CONSUMO  
**SUB-ELEMENTO:** 3390300400 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS  
**FONTE:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

CONTRATO Nº 16/2022		
EMPENHADO	LIQUIDADO	SALDO CONTRATO 2023

R\$ 6.875,00	R\$ 6.875,00	R\$ 10.000,00
--------------	--------------	---------------

Ananindeua (PA), 18 de janeiro de 2023.

**ADRIANA EMÍLIA DE RESENDE CARDOSO**  
 Secretária Municipal de Serviços Urbanos

### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº15/2022-SEURB.PMA

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014, art. 2º, III com o Decreto nº2.344 de 21 de julho de 2021, e com base na Lei nº8.666/93, **RESOLVE**, expedir o **1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, celebrado entre o Município de Ananindeua – por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e a empresa **RSOUZA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.812.612/0001-56, que tem como objeto aquisição de areia, argila, aterro, pedra bruta, piçarra e seixo, para manutenção e reparo do sistema de drenagem do Município de Ananindeua.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em virtude da mudança da Fonte dos Recursos, de acordo com a Lei Nº 3.283, de 16 de Dezembro de 2022 publicada no diário oficial de Ananindeua sob o Nº 4004, e que necessita de APOSTILAMENTO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:** A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do Contrato Administrativo nº 15/2022 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

**ÓRGÃO:** 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos  
**UNIDADE:** 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1751200122503 Manutenção dos Serviços de reparo de dre  
**NATUREZA DA DESPESA:** 339030 MATERIAL DE CONSUMO  
**SUB-ELEMENTO:** 3390305400 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE  
**FONTE:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

CONTRATO Nº15/2022		
EMPENHADO	LIQUIDADO	SALDO CONTRATO 2023
R\$ 399.990,50	R\$ 399.681,90	R\$ 1.805.661,40

Ananindeua (PA), 18 de janeiro de 2023.

**ADRIANA EMÍLIA DE RESENDE CARDOSO**  
 Secretária Municipal de Serviços Urbanos

### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2022-SEURB.PMA

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014, art. 2º, III com o Decreto nº2.344 de 21 de julho de 2021, e com base na Lei nº8.666/93, **RESOLVE**, expedir o **1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, celebrado entre o Município de Ananindeua – por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e a empresa **RSOUZA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.812.612/0001-56, que tem como objeto *aquisição de artefatos de cimento, tais como blocos, bloquetes, meio fio e tubos de concreto, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ananindeua - SEURB.*

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em virtude da mudança da Fonte dos Recursos, de acordo com a Lei Nº 3.283, de 16 de Dezembro de 2022 publicada no diário oficial de Ananindeua sob o Nº 4004, e que necessita de APOSTILAMENTO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:** A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do Contrato Administrativo nº 08/2022 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

**ÓRGÃO:** 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos  
**UNIDADE:** 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1751200122503 Manutenção dos Serviços de reparo de dre  
**NATUREZA DA DESPESA:** 339030 MATERIAL DE CONSUMO  
**SUB-ELEMENTO:** 3390302400 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
**FONTE:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

CONTRATO Nº08/2022		
EMPENHADO	LIQUIDADO	SALDO CONTRATO 2023
R\$ 787.237,36	R\$ 786.681,86	R\$ 260.487,64

Ananindeua (PA), 18 de janeiro de 2023.

**ADRIANA EMÍLIA DE RESENDE CARDOSO**  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

**EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº04/2020-SEURB.PMA**

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014, art. 2º, III com o Decreto nº 2.344 de 21 de julho de 2021, e com base na Lei nº 8.666/93, **RESOLVE**, expedir o **3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, celebrado entre o Município de Ananindeua – por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e a empresa **CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.925.851/0001-07, que tem como objeto locação de máquinas multifuncionais e impressora monocromático, com fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva, suprimentos e consumíveis exceto papel, visando suprir as necessidades das unidades da SEURB e DLP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em virtude da mudança da Fonte dos Recursos, de acordo com a Lei Nº 3.283, de 16 de Dezembro de 2022 publicada no diário oficial de Ananindeua sob o Nº 4004, e que necessita de APOSTILAMENTO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:** A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do Contrato Administrativo nº 04/2020 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b> 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos
<b>UNIDADE:</b> 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:</b> 1712200152370 Apoio às Ações Administrativas
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C
<b>SUB-ELEMENTO:</b> 3390400400 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESS
<b>FONTE:</b> 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

CONTRATO Nº 04/2020		
EMPENHADO	LIQUIDADO	SALDO CONTRATO 2023
R\$66.538,50	R\$66.538,50	R\$13.307,70

Ananindeua (PA), 18 de janeiro de 2023.

**ADRIANA EMÍLIA DE RESENDE CARDOSO**  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

**EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº06/2017-SEURB.PMA**

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014, art. 2º, III com o Decreto nº 2.344 de 21 de julho de 2021, e com base na Lei nº 8.666/93, **RESOLVE**, expedir o **3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, celebrado entre o Município de Ananindeua – por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e a empresa **RSOUZA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.812.612/0001-56, que tem como objeto locação de imóvel não residencial, tipo galpão com área total de 933m², sendo 700m² de área construída.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em virtude da mudança da Fonte dos Recursos, de acordo com a Lei Nº 3.283, de 16 de Dezembro de 2022 publicada no diário oficial de Ananindeua sob o Nº 4004, e que necessita de APOSTILAMENTO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:** A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do Contrato Administrativo nº 06/2017 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b> 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos
<b>UNIDADE:</b> 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:</b> 1751200122505 Otimização dos Serviços de Limpeza Públi
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

<b>SUB-ELEMENTO:</b> 3390391000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
<b>FONTE:</b> 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

CONTRATO Nº 06/2017		
EMPENHADO	LIQUIDADO	SALDO CONTRATO 2023
R\$571.750,74	R\$571.750,74	R\$190.583,58

Ananindeua (PA), 18 de janeiro de 2023.

**ADRIANA EMÍLIA DE RESENDE CARDOSO**  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

**EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº08/2019-SEURB.PMA**

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014, art. 2º, III com o Decreto nº 2.344 de 21 de julho de 2021, e com base na Lei nº 8.666/93, **RESOLVE**, expedir o **4º TERMO DE APOSTILAMENTO DE READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, celebrado entre o Município de Ananindeua – por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e a empresa **PROJETAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E GERAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.572.545/0001-51, que tem como objeto a Locação mensal de máquinas e equipamentos – LOTE 01 com motorista/operador, abrangendo sua manutenção preventiva e corretiva e sem combustível, objetivando a limpeza de praças e vias públicas, para atender as necessidades desta SEURB.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em virtude da mudança da Fonte dos Recursos, de acordo com a Lei Nº 3.283, de 16 de Dezembro de 2022 publicada no diário oficial de Ananindeua sob o Nº 4004, e que necessita de APOSTILAMENTO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:** A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do contrato nº 08/2019 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b> 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos
<b>UNIDADE:</b> 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:</b> 1751200122505 Otimização dos Serviços de Limpeza Públi
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
<b>SUB-ELEMENTO:</b> 3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
<b>FONTE:</b> 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

CONTRATO Nº 08/2019		
EMPENHADO	LIQUIDADO	SALDO CONTRATO 2023
R\$986.960,70	R\$986.960,70	R\$1.381.744,98

Ananindeua (PA), 18 de janeiro de 2023.

**ADRIANA EMÍLIA DE RESENDE CARDOSO**  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do decreto nº. 234, de 21 de Julho de 2021. Como Secretária Municipal de Serviços Urbanos, reconheço o compromisso relativo à dívida no importe de **R\$ 63.527,86 (sessenta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos)**, em favor da empresa **RSOUZA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **15.812.612/0001-56**, por seu representante legal **RONALDO DA SILVA DE SOUZA**, referente à a locação aluguel de imóvel não residencial tipo galpão com área total de 933m², sendo 700m² de área construída, destinado a instalação do centro de recebimento e triagem de resíduos sólidos recicláveis para suprir as necessidades desta SEURB/COOPERATIVAS.

Diante do exposto **JUSTIFICO E AUTORIZO** o procedimento para pagamento em D.E.A (Despesa do Exercício Anterior) em favor da referida empresa.

Ananindeua, 18 de janeiro de 2023.

**ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos